



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA

165ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência - CMP
Número da reunião	165
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	10 de setembro de 2020
Horário	13h
Local	Auditório do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	03 de setembro de 2020
Presidência	Valdinei Juliano Pereira
Conselheiros Presentes	Aline Cristina Toso
	Bruna Cristina Gotardo
	Juarez Pereira Vieira
	Leandro Gonçalves de Oliveira
	Luiz Carlos Garanhani
Convidados:	Maria do Carmo Paiano Nihei, diretora-presidente do IPPASA;
Pauta Estabelecida	1 – Análise do Cálculo Atuarial para fins de deliberação sobre alíquota de contribuição dos servidores municipais; 2 – Apresentação do Balancete de julho de 2020; 3 – Posição do Investimentos; 4 – Análise e deliberação referente ao processo nº. 115/2020; 5 – Outros assuntos.

O Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de setembro de 2020 passando para a pauta do dia:

1 - Análise do Cálculo Atuarial para fins de deliberação sobre alíquota de contribuição dos servidores municipais: a Prefeitura Municipal de Arapongas, encaminhou o Ofício nº. 193/20-GAPRE, solicitando apresentação do cálculo atuarial aos conselheiros do Instituto, para análise e parecer/conclusão, sendo posteriormente encaminhado ao Poder Executivo para possível elaboração de lei de adesão à Reforma já vigente. Os conselheiros deliberaram e decidiram esperar o desfecho do Ação Judicial número 1038381-79.2020.4.01.3400, tendo em vista a medida liminar nela concedida, suspendendo os efeitos da Portaria nº. 1348/2019.

2 – Balancete do mês de julho de 2020: o balancete do mês de julho foi apresentado aos conselheiros, após ter sido aprovado pelo Conselho Fiscal, resultando em um saldo bancário de R\$159.425.995,58, em investimentos. Cada conselheiro recebeu uma cópia.

3 – Posição dos Investimentos: Os membros foram informados que o resultado dos investimentos para o mês de agosto foi positivo. Os membros do Comitê de Investimentos sugeriram aplicar no investimento BDR na Caixa Econômica Federal, em razão de histórico de bom desempenho, inclusive o melhor em comparação aos fundos pertencentes a carteira. Após as deliberações, os membros decidiram, por unanimidade, acatar a sugestão do Comitê de Investimentos. Os conselheiros foram informados que a meta atuarial do ano, que é de IPCA + 5,88%, está sendo cumprida, inclusive com um percentual de 0,5% acima da meta. No dia 09.09.2020, aconteceu o resgate do Fundo BB Títulos Públicos IPCA II, no valor de R\$552.193,59, e os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS



ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

conselheiros analisaram e decidiram encaminhar o valor para o mesmo investimento do aporte, Fundo BDR da Caixa Econômica, tendo em vista as análises e a indicação já feitas pelo Comitê de Investimento.

4 – Análise e deliberação referente ao processo nº. 115/2020: O Presidente do CMP cientificou todos os conselheiros sobre o conteúdo mencionado no processo n.º 115/2020, que pede a nulidade dos atos praticados pelo Conselheiro Valdinei Juliano Pereira, no período de 15/07/2020 a 09/08/2020, por não ter havido eleição da presidência do CMP, e mesmo assim o conselheiro Valdinei Juliano Pereira ter assinado atos como Presidente do Conselho. A Assessora Técnica e Jurídica do IPPASA Dra. Elizabeth Ruiz argumentou que os vícios apontados são formais, podendo ser convalidado conforme dispõe art. 55, da Lei nº. 9.784/99, que prevê a possibilidade da convalidação de atos que apresentem defeitos sanáveis e que não acarretam lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros, diante disso sugeriu a convalidação dos atos atacados com a devida anuência dos membros do conselho. Desta forma, foi colocado em votação no qual todos os Conselheiros votaram pela convalidação dos atos praticados pelo Conselheiro Valdinei Juliano Pereira, tendo em vista que não houve em nenhum momento o indicativo de má fé aos atos por ele praticados.

5 – Outros assuntos: não houve outro assunto colocado em pauta.

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 14h40. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Valdinei Juliano Pereira – Presidente	
Aline Cristina Toso	
Bruna Cristina Gotardo	
Juarez Pereira Vieira	
Leandro Gonçalves de Oliveira	
Luiz Carlos Garanhani	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora-Presidente	
Elizabeth Ruiz – Assessora Técnica e Jurídica do IPPASA	
Giuliana Manfrinatto Fernandes - Secretária	